



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1576

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- ERRATA DO DECRETO Nº. 014-2018, EM VIRTUDE DE TER CONSTADO ERRO DE INEXATIDÕES MATERIAIS/ERRO DE GRAFIA OU ERRO DE DIGITAÇÃO NO ART. 1º - ITEM 6.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DO DECRETO Nº. 014/2018

A Secretaria Municipal de Administração informa que a presente serve para retificar o **DECRETO Nº. 014/2018** de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CNAS, do Município de Rosário do Catete/SE para Biênio 2018-2020, em virtude de ter constado erro de inexatidões materiais/erro de grafia ou erro de digitação no **Art. 1º - Item 6.**

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do **DECRETO Nº. 014/2018** de 22 de janeiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Tamires Suely da Silva – Titular
RG: 21155712 – SSP/SE
CPF: 049.069.825-57

LEIA-SE:

Tamires Suely da Silva – Suplente
RG: 21155712 – SSP/SE
CPF: 049.069.825-57


KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 /1488**